



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ja 1  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 161

03 OUT 2005

Livro 016 Fls 046

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2005.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA PIRAIENSE, A ILMA. SR<sup>a</sup>.  
AGUEDA CAMPOS LEMOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e  
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense, a Ilma. Sr<sup>a</sup>. AGUEDA CAMPOS LEMOS.
- Art. 2º - A confecção do título a ser entregue a homenageada, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga a agraciada, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense, às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal "comenda", gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem, aqueles que conosco caminham juntos, nos momentos deprimidos e nos momentos eufóricos de nossa existência.

Apenas aos cidadãos que reúnem essas virtudes, temos entendido serem dignos da honraria que ora ofertamos a homenageada.

A homenageada, filha de Antonio Vieira de Campos e Maria Martha de Campos, nasceu em Antonio Carlos - MG, no dia 05 de fevereiro de 1934.

A homenageada, ainda pequena veio com a família para a Fazenda da Gramá, tendo perdido a mãe com apenas 6 (seis) anos.

Em 1944, junto com o pai e 3 (três) irmãos, veio para Piraí, onde o pai trabalhou com o fazendeiro Raymundo Osório.

Em 25 de janeiro de 1954, casou-se com Manoel Fernandes Lemos (Tete), dessa feliz união nasceram 08 (oito) filhos, todos eles nascidos e criados em Piraí.

Dona AGUEDA, é moradora do Morro da Capelinha desde o ano de 1954.

A homenageada, Dona Agueda, esposa, mãe, avó, sempre zelosa com toda a sua família, matriarca indispensável no apoio a seus familiares, é uma pessoa que dentro de sua modéstia, sempre gentil e amável, é muito querida em nosso Município.

Em assim pensando, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o honroso Título de Cidadania Piraiense a Sr<sup>a</sup>. AGUEDA CAMPOS LEMOS, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses.

SALA DAS SESSÕES, 03 de outubro de 2005.

  
**DIEGO DE FREITAS DIAS**  
- Vereador -